

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.239.865/0001-05

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0JOLCTF004
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BINC11

No montante de, inicialmente,

R$550.000.000,00*
(quinhentos e cinquenta milhões de reais)

**O valor acima não inclui a Taxa de Distribuição Primária, destinada a arcar com os custos e despesas da presente Emissão, no valor de R$ 3,00 (três reais) por Nova Cota (conforme abaixo definido) subscrita, a ser pago pelos Investidores (conforme abaixo definido).*

O **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em cotas de fundo de investimento financeiro constituído e organizado sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 55.239.865/0001-05 ("**Fundo**"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06023-010, Osasco - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, credenciada como administrador de carteira de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085, de 30 de agosto de 1989, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**") e o **BANCO BRADESCO S.A.**, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, São Paulo, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, registrado como gestor de carteira de valores mobiliários na CVM, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto com o **Administrador**, o "**Bradesco**", e quando em conjunto com o Fundo, os "**Ofertantes**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), no âmbito da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("**Emissão**") de, inicialmente, 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) novas cotas ("**Montante Inicial da Oferta**") nominativas e escriturais, em série única ("**Novas Cotas**"), com preço unitário de emissão de R$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária no valor de R$ 3,00 (três reais) ("**Preço de Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), perfazendo o montante total de, inicialmente, R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) ("**Valor Inicial da Oferta**"), sendo que o Montante Inicial da Oferta poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertadas, ou seja em até 1.375.000 (um milhão e trezentas e setenta e cinco mil) Novas Cotas ("**Lote Adicional**"), vêm a público por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**") nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **COMUNICAR** a alteração do **(i)** "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária da 2ª (Segunda) Emissão do Bradesco Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Incentivado de Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto Preliminar**"), divulgado em 23 de junho de 2026; e **(ii)** "*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Primária da 2ª (Segunda) Emissão do Bradesco Fundo de Investimento Financeiro – Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Incentivado de Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada*" ("**Lâmina**"), para refletir as modificações no Montante Inicial da Oferta que passará **de** 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) **para** 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil); no Valor Inicial da Oferta que passará **de** R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) **para** R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões) de reais; no Lote Adicional que passará **de** 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) **para** 1.375.000 (um milhão e trezentas e setenta e cinco mil), no Fator Proporção (conforme definido no Prospecto Definitivo) que passará **de** 0,73819634588 **para** 1,16002282925; e no Cronograma da Oferta, que passará a vigorar conforme abaixo:

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista[1][2]
1	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina Disponibilização de Comunicado ao Mercado (Suspensão da Oferta)	12/06/2026
2	Disponibilização de novo Comunicado ao Mercado (Suspensão da Oferta)	15/06/2026
3	Disponibilização do Comunicado ao Mercado (Revogação da Suspensão da Oferta e apresentação de novo cronograma indicativo da Oferta) Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina atualizados	22/06/2026
4	Início das apresentações a potenciais Investidores (*roadshow*)	24/06/2026
5	Data-base da posição de cotistas com Direito de Preferência	26/06/2026
6	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	29/06/2026
7	Início do Período de Reserva Início do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	01/07/2026
8	Disponibilização do Comunicado ao Mercado (Modificação da Oferta) Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina atualizados	16/07/2026
9	Abertura do Período de Desistência do Direito de Preferência Abertura do Período de Desistência da Oferta	17/07/2026
10	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do Período de Desistência do Direito de Preferência Encerramento do Período de Desistência da Oferta	23/07/2026



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista[1][2]
11	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador	24/07/2026
12	Encerramento do Período de Reserva Data de Liquidação do Direito de Preferência	27/07/2026
13	Data de realização do Procedimento de Alocação Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período do Direto de Preferência	28/07/2026
14	Data da Liquidação da Oferta	31/07/2026
15	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da data de Divulgação do Anúncio de Início[3]

[1] As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início, do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

[2] A variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

[3] Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação deste Anúncio de Início. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Novas Cotas objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Diante das modificações da Oferta acima indicadas, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os Investidores, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, que já tenham realizado intenções de investimento, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até o dia 23 de julho de 2026 (inclusive) ("**Período de Desistência**"), ao Coordenador Líder sua intenção de investimento, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, o Prospecto Definitivo e a Lâmina estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Bradesco, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

- **Coordenador Líder: https://bradescobbi.com.br/pt/public-offers** (neste *website*, clicar no campo "Tipo de oferta:", selecionar "Fundos", localizar "Follow on – BINC11", e depois clicar no documento desejado);
- **Bradesco: https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/investimentos/fundos/consulteaqui.shtm** (neste *website* selecione o segmento "Varejo", no próximo quadro selecionar a categoria "Renda Fixa", e em seguida o documento desejado);
- **CVM: www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas em Análise" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R$ para "Quotas de Outros Fundos", buscar por "*Bradesco FIC de FI Financeiro RF Investimento em Infra CDI Créd Priv - Responsabilidade Limitada*", e, então, localizar o "Prospecto", "Lâmina", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada); e
- **B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Produtos e Serviços", depois clicar "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o respectivo documento).

Ainda, em virtude das modificações dos termos e condições da Oferta e da Emissão, os Cotistas que manifestaram pelo exercício do Direito de Preferência até a presente data poderão informar, no prazo compreendido entre 17 de julho de 2026 (inclusive) e 23 de julho de 2026 (inclusive), eventual decisão de desistir de seu exercício do Direito de Preferência, presumida a manutenção do exercício em caso de silêncio.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, NA SEDE DA CVM E COM A B3.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

16 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER

bradesco bbi

ADMINISTRADOR E GESTOR

bradesco

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Lefosse

LUZ CAPITAL MARKETS